



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 1 de 37

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 2 de 37

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 363/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública que especifica, e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o contrato temporário da servidora **MARILZA MACEDO DA SILVA**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, contratada por meio do regime jurídico administrativo conforme estabelecido pela Lei Complementar nº092/2019 Municipal.

Art. 2º O pedido de exoneração será considerado a partir da data de 03/10/2025.

Art. 3º A servidora **MARILZA MACEDO DA SILVA** deverá cumprir todas as formalidades necessárias à finalização do contrato, incluindo a devolução de eventuais materiais e equipamentos pertencentes à administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 364/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação das aprovadas no Processo Seletivo nº 02/2025, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego

público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 079/2025 em 26/09/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em **regime contratual Lei Complementar 092/2019 e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:**

Class.	Cargo	Nome
001º	Professor de Creche - Substituto	Vania de Oliveira Souza

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do processo, toda documentação abaixo relacionada:

1 - Documentos em comum para todos os cargos:

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

l) 1 foto 3x4;

m) Certidão de antecedentes criminais;

n) Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;

o) Cartão SUS;

p) Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia;

§ 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. As candidatas deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 3 de 37

Prefeitura Municipal de Caiabu, 03 de outubro de 2025.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CÉZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 4 de 37

Outros atos oficiais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
Secretário(a) de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 5 de 37

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 6 de 37

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	CAIABU
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	251,95 Km ²
População	3.745 Hab
Densidade Populacional	15 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/07/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6851479
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	44853505000174
Endereço	RUA MARIA CLAUDIA PEDREIRA 136 CASA
Email	cscaiabu@stetnet.com.br
Telefone	1832857004

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 28/07/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	DARIO MARQUES PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
E-mail secretário(a)	KATIA@CAIABU.SP.GOV.BR
Telefone secretário(a)	18997602626

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/07/2025
Período de referência: 01/05/2025 - 31/07/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 28/07/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4556	38,12
ANHUMAS	320.926	4108	12,80
CAIABU	251.949	3745	14,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 7 de 37

EMILIANÓPOLIS	223.311	3062	13,71
ESTRELA DO NORTE	263.273	2749	10,44
INDIANA	127.597	5191	40,68
MARTINÓPOLIS	1253.158	25299	20,19
NARANDIBA	358.139	5908	16,50
PIRAPOZINHO	480.795	26065	54,21
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	14772	19,60
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	234083	416,44
REGENTE FEIJÓ	265.087	20565	77,58
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2045	10,38
SANDOVALINA	455.393	3699	8,12
SANTO ANASTÁCIO	552.546	18045	32,66
SANTO EXPEDITO	93.913	3063	32,62
TACIBA	608.31	6399	10,52
TARABAI	197.221	6635	33,64
ÁLVARES MACHADO	346.283	28250	81,58

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O município de Caiabu, com população estimada em 3.712 habitantes (IBGE/2024), apresentou resultados positivos nos indicadores de saúde durante o 2º quadrimestre de 2025, reflexo das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde implementadas no período.

Observou-se uma redução significativa no número de óbitos registrados, sobretudo em relação às causas associadas a doenças infecciosas, neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo. Essa tendência de queda demonstra avanços na detecção precoce, no acompanhamento e no tratamento dos principais agravos que afetam a população local.

A diminuição dos casos relacionados a doenças do aparelho circulatório e respiratório pode estar diretamente associada ao fortalecimento das ações da Atenção Primária, como o acompanhamento contínuo de pacientes crônicos, a intensificação das campanhas de vacinação e a realização de ações educativas voltadas à alimentação saudável, prática regular de atividade física e cessação do tabagismo.

No que se refere à mortalidade geral, não foram registrados óbitos maternos no período; entretanto, ocorreram **2 óbitos neonatais**, o que reforça a necessidade de manter a vigilância e o cuidado qualificado no pré-natal, parto e acompanhamento do recém-nascido.

Os resultados obtidos reforçam a relevância do fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), da integração intersetorial e da vigilância em saúde, como estratégias fundamentais para a continuidade da redução de agravos e a promoção da qualidade de vida da população de Caiabu.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 8 de 37

2. Introdução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 9 de 37

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	98	100	198
5 a 9 anos	108	113	221
10 a 14 anos	123	123	246
15 a 19 anos	113	103	216
20 a 29 anos	216	212	428
30 a 39 anos	264	262	526
40 a 49 anos	258	236	494
50 a 59 anos	267	272	539
60 a 69 anos	246	249	495
70 a 79 anos	129	129	258
80 anos e mais	54	70	124
Total	1.876	1.869	3.745

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 22/09/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
CAIABU	46	37	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 22/09/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	69	61	86	66	44
II. Neoplasias (tumores)	23	15	54	43	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	4	2	5	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	4	6	6	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	13	21	28	14	11
VI. Doenças do sistema nervoso	10	6	5	4	5
VII. Doenças do olho e anexos	6	11	29	14	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	2	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	51	49	46	57	21
X. Doenças do aparelho respiratório	13	34	34	32	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	54	69	65	51
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	11	4	5	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	14	16	5	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	29	27	25	17
XV. Gravidez parto e puerpério	46	51	44	41	25
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	8	10	13	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	2	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	5	8	25	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	24	25	33	32	16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 10 de 37

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	1	6	10	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	337	403	509	467	302

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/09/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	-	-
II. Neoplasias (tumores)	8	5	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	-	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	11	14	8
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	4	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	1	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	46	35	27

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 22/09/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O município de Caiabu, com população estimada em 3.712 habitantes (IBGE/2024), apresentou resultados positivos nos indicadores de saúde durante o 2º quadrimestre de 2025, reflexo das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde implementadas no período.

Observou-se uma redução significativa no número de óbitos registrados, sobretudo em relação às causas associadas a doenças infecciosas, neoplasias, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo. Essa tendência de queda demonstra avanços na detecção precoce, no acompanhamento e no tratamento dos principais agravos que afetam a população local.

A diminuição dos casos relacionados a doenças do aparelho circulatório e respiratório pode estar diretamente associada ao fortalecimento das ações da Atenção Primária, como o acompanhamento contínuo de pacientes crônicos, a intensificação das campanhas de vacinação e a realização de ações educativas voltadas à alimentação saudável, prática regular de atividade física e cessação do tabagismo.

No que se refere à mortalidade geral, não foram registrados óbitos maternos no período; entretanto, ocorreram **2 óbitos neonatais**, o que reforça a necessidade de manter a vigilância e o cuidado qualificado no pré-natal, parto e acompanhamento do recém-nascido.

Os resultados obtidos reforçam a relevância do fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), da integração intersetorial e da vigilância em saúde, como estratégias fundamentais para a continuidade da redução de agravos e a promoção da qualidade de vida da população de Caiabu.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 11 de 37

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	31.394
Atendimento Individual	19.643
Procedimento	32.148
Atendimento Odontológico	1.428

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados*	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	1.493	7.281,43	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	130	29.250,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados*	-	-	-	-
Total	1.623	36.531,43	-	-

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

8 de 33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 12 de 37

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 22/09/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 22/09/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Segundo os sistemas a produção tem sido satisfatória.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 13 de 37

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/07/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	6	0	0	6
Total	6	0	0	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/07/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Hoje contamos com atendimento em todo nosso território, com 2 unidades de saúde e serviços especializados, tanto no município quanto nos distritos, com um ponto de atendimento ampliado no distrito de Esperança d' Oeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 14 de 37

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	3	3	10	21	5

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	0	10	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/10/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	65	61	62	60	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	13	21	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 03/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Nossas unidades de saúde estão estruturadas para oferecer um atendimento humanizado e de qualidade, contando com uma equipe multiprofissional composta por médicos generalistas, pediatra, ginecologista, nutricionista, farmacêuticos e psicólogos, atuando tanto pelo CIOP quanto pelo quadro efetivo do município. Essa estratégia visa garantir um cuidado integral à população. Além disso, incorporamos à equipe um profissional de Educação Física, reforçando nosso compromisso com a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, além de fisioterapeutas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 15 de 37

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção das equipes de ESFs existentes, Capacitação para os profissionais ; Aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades e ações;									
2. Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do quadro de recursos humanos no setor odontológico. Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Participar do Programa Estadual Sorriso São Paulo; Aperfeiçoar a política municipal de atendimento bucal principalmente odontológico nas gestantes.									
3. Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2018	93,53	95,00	95,00	Percentual	72,05	75,84
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a importância deste acompanhamento, aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município, visando estratégia na busca das famílias que não cumprem condicionalidades, desenvolver uma comunicação para que consiga identificar os usuários com mais agilidade.									

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social na atenção básica.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	26,32	28,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades e ações; Orientar as gestantes durante o pré natal sobre o trabalho de parto, desmistificando sobre o parto normal; Capacitar os demais profissionais da equipe de saúde sobre os tipos de parto para educarem as gestantes durante o pré natal;									
2. Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2019	15,79	13,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações nas escolas; Aquisição de materiais para realizar as ações; Aprimorar as ações intersetoriais junto a secretaria de assistência social e educação do município contribuindo com as ações para jovens e adolescentes.									
3. Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	Percentual	2021		80,00	70,00	Percentual	71,43	102,04
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes de atenção básica para a captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gravidez para investigações preventivas e terapêuticas oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual, verificação de situação vacinal e oferta de teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites. Implantar/Implementar protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes 07 ou mais consultas durante o pré natal; Monitorar o relatório do E									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 16 de 37

4. Attingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual			95,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
5. Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	Número de testes de sífilis por gestante.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das gestantes que passam por consulta;									
6. Attingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual			90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes; Organizar os atendimentos odontológicos de acordo com os atendimentos médicos; Ofertar o kit de gestante para incentivar o acompanhamento do pré natal na atenção básica;									
7. Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentação do sistema;									
8. Manter em Zero o número de óbito Infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar o numero de pelo menos 6 consultas durante o pré natal									
9. Manter em Zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2018	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a AB; aumentar as campanhas de conscientização sobre a importância da vacinação;									
10. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2017		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento das patologias acometidas;									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Attingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,00	0,92	0,90	Proporção	0,13	14,44
Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa em mulheres em idade de 25 a 64 anos; Desenvolver campanhas; Realizar palestras educativas; Criar horário alternativo para abrangência de mulheres que trabalham; Estimular a população quanto a importância da realização dos exames; Registrar dentro do ESUS as solicitações e avaliações.									
2. Attingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	Cobertura de exame citopatológico	Percentual			70,00	50,00	Percentual	36,05	72,10
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									
3. Attingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão			0,52	0,50	Proporção	0,02	4,00
Ação Nº 1 - Busca ativa das mulheres; Desenvolver campanhas; Realizar Palestra educativas para sensibilizar a população da importância do exame.									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 17 de 37

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Número			1	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									
2. Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	Percentual de recurso aplicado na AFB	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a programação orçamentaria do município;									
3. Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das medicações mais utilizados,									

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de Saúde dos Idosos e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			4	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais responsáveis pelo SINAN; Melhorar as visitas dos ACS quanto a equipe médica; Realizar avaliação nutricional; Realização periódica da PA e pedido de exames									
2. Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	68,48	97,83
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Monitoramento da PA; Desenvolver ações para buscar esses pacientes até unidade; Realizar a visita periódica de acompanhamento junto ao ACS									
3. Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			90,00	70,00	Percentual	56,13	80,19
Ação Nº 1 - Mapeamento e busca ativa desses pacientes; Realizar ações para trazer os pacientes até a unidade; Consulta e acompanhamento desses pacientes;									

OBJETIVO Nº 4 .2 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual			98,50	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 18 de 37

2. Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação do funcionário que alimenta o SIM;								
3. Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de campanha vacinal; Monitoramento dos pacientes vacinados e aqueles que necessitam ser vacinados; Atentar ao lançamentos no sistema para que os dados não sejam laçados errado.								
4. Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento das vacinas do município; Capacitação dos profissionais responsáveis pela vacinação; Realizar ações e orientações quanto a importância da vacinação.								
5. Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Percentual		95,00	100,00	Percentual	91,67	91,67
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para cobertura vacinal no município; Monitoramento.								
6. Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	Percentual de testes de HIV realizado.	Percentual		15,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações para oferta de testes de HIV; Desenvolver palestras nas escolas quanto a conscientização do uso de preservativos								
7. Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos de doenças notificadas;								
8. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;								
9. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual		100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de hanseníase; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;								



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 19 de 37

10. Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de tuberculose; Realização do diagnóstico precoce; Ações de conscientização a população; Capacitação de profissionais;									
11. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientação de sífilis congênita Ações de conscientização a população;									
12. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número			0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de orientações sobre DSTs em redes sociais, aos pacientes na atenção básica e nas escolas;									
13. Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de diagnóstico precoce; Ações de conscientização com a população; Capacitação de profissionais; Aquisição de material de apoio para desenvolver as ações como mutirões e controle de vetores.									
14. Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual			70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações de controle de água (SISAGUA). Realizando a coleta de água para amostras.									
15. Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de saúde do trabalhador; Realizar campanhas de LER e DORT;									
16. Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar ações e monitoramento									
17. Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	Cobertura de 100% nos casos de leishmaniose canina.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Capacitação do veterinário; Cadastramento dos animais junto aos ACS; Material de apoio para desenvolver as ações; Realizar ações para conscientizar a população do agravo a doença									
OBJETIVO Nº 4 .3 - Fortalecimento das ações na construção do novo normal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	Número de Comitê implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 20 de 37

Ação Nº 1 - Monitoramento dos casos de Covid-19; Manter o protocolo de orientação e higienização; Orientação nas redes sociais e ACS quanto aos cuidados necessários; Campanhas sobre covid19									
2. Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma sala para realizar os testes covid 19									
3. Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	Percentual de atendimentos pós Covid-19 com Equipe Multiprofissional	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação nos departamentos quanto às doenças relacionados ao trabalho; Palestras sobre a importância do uso dos EPIs;									
4. Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Cobertura de 100% dos pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento dos casos suspeitos									
5. Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número de Protocolos de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientações e capacitações dos funcionários quanto a higienização									
6. Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual de Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar 100% de materiais de epis para os funcionarios									

DIRETRIZ Nº 5 - Estruturação e Qualificação para o atendimento a população.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Estruturar e Organizar as Unidades para acolhimento dos pacientes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma do telhado das unidades de saúde de Caiabu e Iubatinga; Realizar manutenção dentro das unidades principalmente hidráulica e elétrica; Manutenção na sala de vacina e farmácia com a troca das janelas de acordo com a orientações da vigilância sanitária da DRS. De presidente prudent									
2. Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	Percentual de Unidade Básica de Saúde construída no Município.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Construção de uma nova unidade de Saúde									
3. Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
4. Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Ambulâncias adquiridas para Remoção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 21 de 37

5. Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	Percentual de Equipamentos e Materiais Permanentes novos para estruturação das Unidades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Levantamentos dos materiais permanentes necessários;									
6. Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	Percentual de carros, vans, microônibus e ambulâncias com manutenção realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento das viagens; Controle de quilometragem saída e retorno dos carros; Manutenção e revisões de acordo com os programas; Monitoramento dos pneus; Documentos regulares;									
7. Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	Percentual de Aquisição de Materiais de Consumo (limpeza, escritório) e Materiais Hospitalares	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento de estoque; Realizar aquisição de materiais por um período;									
8. Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	Percentual de contratação para Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde conforme a necessidade programada.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Desenvolver um trabalho com a equipe de enfermagem; Organização e funcionamento da unidade de saúde; Capacitação dos profissionais;									
9. Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	Percentual de capacitação para as Equipes oferecidas pela Regional de Saúde, ente Estadual e Federal.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover cursos de capacitação para os funcionários da saúde									
10. Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	Percentual de contratação de funcionários para composição das equipes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de médico clínico geral; psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogos e Fisioterapeuta pelo CIOP para melhorar as ações em saúde pública no município de Caiabú.									

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 22 de 37

OBJETIVO Nº 6 .1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	Prestação de contas realizadas e submetidas ao Conselho Municipal de Saúde e Audiências Públicas realizadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões para apresentar o quadrimestre; Realizar reuniões extraordinárias caso necessário; Capacitação do conselho municipal de Saúde;									
2. Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde	Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde, Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento pelos instrumentos de fiscalização;									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	0,00
	Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	4
	Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	10	10
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	0,00
	Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infra estrutura física.	100,00	
	Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	36,05
	Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00	72,05
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	80,00
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
	Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
	Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 23 de 37

	Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00
	Realizar 100% prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde e realizar audiências públicas.	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	4
	Atualizar a relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	10	10
	Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,90	0,13
	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	0,00
	Manter em 100% a Cobertura Populacional Estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Elaborar 100% instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infraestrutura física.	100,00	
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	70,00	68,48
	Aplicar a Contra Partida Municipal, 100% de acordo com a programação financeira.	100	100
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	36,05
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	0,00
	Aumentar para 95% ou mais a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	95,00	72,05
	Fazer aquisição em 100% dos veículos dos projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00	56,13
	Equipar e estruturar em 100% de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	100,00	100,00
	Atingir 0,52 ou mais de razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,02
	Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	70,00	71,43
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	80,00
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	2
	Fazer aquisição de 100% dos Equipamentos ou Materiais permanentes, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	100,00
Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1	
Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	100,00	91,67	
Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	80,00	
Realizar 100% das manutenções nos veículos necessárias.	100,00	100,00	
Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 24 de 37

	Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Realizar 100% das Aquisições conforme demanda das Unidades	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	0
	Realizar contratação em 100% de Assessoria e Consultoria para diversas áreas da saúde.	100,00	
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	
	Realizar contratação em 100% de funcionários para composição das Equipes.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	100,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Realizar ajustes na infraestrutura em 100 % das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS.	100,00	100,00
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Realizar as obras em 100 % contempladas com recursos estaduais e federais para melhoria de infraestrutura física.	100,00	
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Fazer aquisição de 100% das ambulâncias, conforme projetos aprovados pelo MS e SES/SP.	100,00	
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Realizar 6 ciclos de visitas domiciliares, com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	6
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	10,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Ampliar para 28% ou mais a proporção de parto normal.	25,00	0,00
	Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento da pandemia pelo novo coronavírus.	1	1
	Atingir o percentual de 98,5% do número de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00
	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	4
	Atingir 0,92 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,90	0,13
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	0,00
	Manter 01 Espaço Físico para atendimentos relacionados ao Covid-19	1	1
	Registrar 100% de óbitos alimentados no SIM até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	70,00	68,48
	Atingir 70% da Cobertura de exame citopatológico	50,00	36,05
	Atingir o parâmetro de 80% das gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas	70,00	71,43
	Aumentar 100% dos atendimentos de pacientes pós Covid-19	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 25 de 37

	Atingir 100% de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Atingir o parâmetro de 90% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	70,00	56,13
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	80,00
	Manter 100% a cobertura de pacientes com e/ou suspeitos de Covid-19	100,00	100,00
	Manter 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 1 ano de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) - e para crianças de 1 ano de idade - Tríplice viral (1ª dose).	100,00	100,00
	Realizar 2 testes de sífilis por gestante.	2	2
	Manter 01 Protocolo de segurança, higienização e assepsia para os transportes destinados a saúde	1	1
	Atingir o parâmetro de 95% da cobertura vacinal de Poliomielite Inativada e de Pentavalente	100,00	91,67
	Atingir o parâmetro de 90% de gestantes com atendimento odontológico	90,00	80,00
	Realizar 100% das Aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI) seguindo protocolos para os atendimentos relacionados ao Covid-19	100,00	100,00
	Ampliar em 15% os testes de HIV realizados em relação ao ano anterior	10,00	10,00
	Registrar 100% de nascidos vivos alimentados no Sinasc até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	100,00	100,00
	Manter em 100 % os casos das doenças de notificação compulsória imediata registrados no Sinan encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação	100,00	100,00
	Manter em Zero o número de óbito Infantil	0	0
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes, examinados.	100,00	
	Manter em Zero o número de óbitos maternos	0	0
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil - MIF.	100,00	
	Atingir o percentual de 100% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	100,00	
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em 70% a análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70,00	70,00
	Encerrar oportunamente 100% das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	100,00	100,00
	Encerrar oportunamente 100% de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	100,00	
	Manter em 100% a realização de testes em leishmaniose canina.	100,00	10,00
306 - Alimentação e Nutrição	Diminuir o número de óbitos prematuros para 4.	2	4
	Diminuir para 13% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos).	15,00	0,00
	Atingir o parâmetro de 95% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	70,00	80,00
	Disponibilizar as Equipes 100% para capacitação.	100,00	100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 26 de 37

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.187.875,35	N/A	1.328.262,95	216.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.732.638,30
	Capital	179.141,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.141,88
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	5.636.925,35	N/A	1.203.971,90	216.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.057.397,25
	Capital	179.141,88	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.141,88
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	30.000,00	N/A	2.165,94	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	32.165,94
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	300.000,00	N/A	57.094,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	357.094,84
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	100.200,00	N/A	65.030,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.230,27
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	120.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.750,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observa-se uma queda na solicitação de hemoglobina, e no número de parto normal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 27 de 37

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 03/10/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 28 de 37

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.788.283,25	894.590,73	160.931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843.805,18
	Capital	0,00	2.191,00	144.014,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.205,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	11.111,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.111,20
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	45.404,40	20.497,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.902,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	32.282,34	21.316,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.598,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	82.322,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.322,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.961.594,47	1.080.419,62	160.931,20	0,00	0,00	0,00	0,00	5.202.945,29

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/09/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,43 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,59 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,77 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.389,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,25 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,81 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,86 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,04 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	22,33 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/09/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.189.000,00	2.189.000,00	1.257.381,80	57,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	465.000,00	465.000,00	309.150,94	66,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	251.000,00	251.000,00	177.980,44	70,91



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 29 de 37

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	892.000,00	892.000,00	362.620,50	40,65
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	581.000,00	581.000,00	407.629,92	70,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.939.900,00	22.939.900,00	16.476.484,34	71,82
Cota-Parte FPM	15.550.000,00	15.550.000,00	11.665.934,97	75,02
Cota-Parte ITR	159.900,00	159.900,00	3.976,19	2,49
Cota-Parte do IPVA	680.000,00	680.000,00	511.314,25	75,19
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	4.264.559,48	65,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	50.000,00	50.000,00	30.699,45	61,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.128.900,00	25.128.900,00	17.733.866,14	70,57

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.816.067,23	6.451.067,23	4.078.422,03	63,22	3.790.474,25	58,76	3.726.116,50	57,76	287.947,78
Despesas Correntes	5.636.925,35	5.811.925,35	4.076.231,03	70,14	3.788.283,25	65,18	3.723.925,50	64,07	287.947,78
Despesas de Capital	179.141,88	639.141,88	2.191,00	0,34	2.191,00	0,34	2.191,00	0,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	30.000,00	20.000,00	66,67	11.111,20	37,04	11.111,20	37,04	8.888,80
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	20.000,00	66,67	11.111,20	37,04	11.111,20	37,04	8.888,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	300.000,00	115.000,00	48.522,66	42,19	45.404,40	39,48	45.404,40	39,48	3.118,26
Despesas Correntes	300.000,00	115.000,00	48.522,66	42,19	45.404,40	39,48	45.404,40	39,48	3.118,26
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	100.200,00	100.200,00	32.282,34	32,22	32.282,34	32,22	31.366,85	31,30	0,00
Despesas Correntes	100.200,00	100.200,00	32.282,34	32,22	32.282,34	32,22	31.366,85	31,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	120.750,00	120.750,00	82.322,28	68,18	82.322,28	68,18	80.573,82	66,73	0,00
Despesas Correntes	120.750,00	120.750,00	82.322,28	68,18	82.322,28	68,18	80.573,82	66,73	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.367.017,23	6.817.017,23	4.261.549,31	62,51	3.961.594,47	58,11	3.894.572,77	57,13	299.954,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			4.261.549,31		3.961.594,47		3.894.572,77		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			N/A		N/A		N/A		N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			0,00		0,00		0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00		0,00		0,00		0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 30 de 37

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.261.549,31	3.961.594,47	3.894.572,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.660.079,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.601.469,39	1.301.514,55	1.234.492,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,03	22,33	21,96

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Difere entre o valor aplicado além do limite total de cancelamento (v) = (t - u)
Empenhos de 2025	2.660.079,92	3.961.594,47	1.301.514,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
Empenhos de 2024	3.708.763,03	5.705.549,32	1.996.786,29	220.387,72	130.024,49	0,00	89.988,60	130.382,12	17,00	2.126.79
Empenhos de 2023	3.363.569,28	5.372.522,96	2.008.953,68	4.621,18	30.591,27	0,00	980,72	3.008,76	631,70	2.038.90
Empenhos de 2022	3.207.279,92	4.335.727,62	1.128.447,70	1.663,38	31.218,50	0,00	0,00	1.663,38	0,00	1.159.60
Empenhos de 2021	2.547.358,36	3.460.680,20	913.321,84	1.847,78	3.196,51	0,00	0,00	308,27	1.539,51	914.90
Empenhos de 2020	1.993.595,42	3.383.054,37	1.389.458,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.389.40
Empenhos de 2019	1.913.173,12	3.143.630,34	1.230.457,22	0,00	2.911,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.30
Empenhos de 2018	1.908.752,22	2.771.244,10	862.491,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862.40
Empenhos de 2017	1.750.568,38	2.487.274,43	736.706,05	0,00	8.545,96	0,00	0,00	0,00	0,00	745.20
Empenhos de 2016	1.774.264,55	2.778.167,99	1.003.903,44	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.90
Empenhos de 2015	1.884.662,26	2.503.482,09	618.819,83	0,00	21.834,70	0,00	0,00	0,00	0,00	640.60
Empenhos de 2014	1.625.764,27	2.873.151,62	1.247.387,35	0,00	141.032,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388.40
Empenhos de 2013	1.514.165,70	2.899.750,20	1.385.584,50	0,00	10.259,33	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395.80

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 31 de 37

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.544.762,95	1.544.762,95	3.800.211,13	246,01
Provenientes da União	1.328.262,95	1.328.262,95	3.069.565,81	231,10
Provenientes dos Estados	216.500,00	216.500,00	730.645,32	337,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.544.762,95	1.544.762,95	3.800.211,13	246,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.430.471,90	5.247.964,90	3.419.098,37	65,15	1.199.536,52	22,86	1.150.056,35	21,91	2.219.561,85
Despesas Correntes	1.430.471,90	2.420.471,90	1.294.189,37	53,47	1.055.521,93	43,61	1.006.041,76	41,56	238.667,44
Despesas de Capital	0,00	2.827.493,00	2.124.909,00	75,15	144.014,59	5,09	144.014,59	5,09	1.980.894,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.165,94	2.165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.165,94	2.165,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	57.094,84	57.094,84	25.867,44	45,31	20.497,68	35,90	16.353,06	28,64	5.369,76
Despesas Correntes	57.094,84	57.094,84	25.867,44	45,31	20.497,68	35,90	16.353,06	28,64	5.369,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	65.030,27	65.030,27	29.642,70	45,58	21.316,62	32,78	21.316,62	32,78	8.326,08
Despesas Correntes	65.030,27	65.030,27	29.642,70	45,58	21.316,62	32,78	21.316,62	32,78	8.326,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 32 de 37

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.554.762,95	5.372.255,95	3.474.608,51	64,68	1.241.350,82	23,11	1.187.726,03	22,11	2.233.257,69	
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.246.539,13	11.699.032,13	7.497.520,40	64,09	4.990.010,77	42,65	4.876.172,85	41,68	2.507.509,63	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	32.165,94	32.165,94	20.000,00	62,18	11.111,20	34,54	11.111,20	34,54	8.888,80	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	357.094,84	172.094,84	74.390,10	43,23	65.902,08	38,29	61.757,46	35,89	8.488,02	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	165.230,27	165.230,27	61.925,04	37,48	53.598,96	32,44	52.683,47	31,88	8.326,08	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	120.750,00	120.750,00	82.322,28	68,18	82.322,28	68,18	80.573,82	66,73	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.921.780,18	12.189.273,18	7.736.157,82	63,47	5.202.945,29	42,68	5.082.298,80	41,69	2.533.212,53	
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.554.762,95	5.372.255,95	3.474.608,51	64,68	1.241.350,82	23,11	1.187.726,03	22,11	2.233.257,69	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.367.017,23	6.817.017,23	4.261.549,31	62,51	3.961.594,47	58,11	3.894.572,77	57,13	299.954,84	

FONTE: SIOPS, São Paulo 17/09/25 12:03:34

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No fechamento do quadrimestre tivemos um total de receita de R\$: 17.733.866,14 foi utilizado um total de R\$ 3.961.594,47 (22,34%) pela saúde, sendo assim um valor acima do mínimo exigido que era de 2.660.079,92 (15%).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 33 de 37

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 03/10/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não se aplica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 34 de 37

11. Análises e Considerações Gerais

No 2º quadrimestre foi realizado as seguintes ações:

Aquisição de câmara fria para farmácia;

Aquisição de mobiliários no geral;

Aumento da oferta de consultas de: ginecologista, pediatra, psicólogo e fisioterapia.

KATIA FERREIRA MARCONDES VENANCIO
Secretário(a) de Saúde
CAIABU/SP, 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 35 de 37

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SÃO PAULO
MUNICÍPIO: CAIABU
2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Auditorias

- Considerações:
PARECER FAVORÁVEL

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
PARECER FAVORÁVEL

Status do Parecer: Avaliado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 36 de 37

CAIABU/SP, 03 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1129

Página 37 de 37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a inexecução contratual da empresa R.B MARQUES ME, CNPJ nº. 02.501.446/0001-25, Acato o relatório de decisão da comissão de Processo Administrativo constituído para apurar a inexecução contratual através da Portaria nº. 288/2024

1 - Reconhecer a **Inexecução total do contrato** por parte da empresa R.B MARQUES ME, com a RESCISÃO CONTRATUAL nos termos do art. 137, VII da Lei 14.133/21 e cláusula nona do contrato nº. 31/2023.

2 – Determino aplicação de multa contratual no valor correspondente a 20% (vinte por cento) nos termos da cláusula décima quinta, “II” do contrato nº. 031/2023 e nos termos do art. 87 da seguinte da Lei 8.666/93.

3 – Determino a aplicação de sanções administrativas previstas no art. 156, III da Lei nº 14.133/2021, para decretar o impedimento da empresa R.B MARQUES ME de licitar e contratar com a Administração Pública.

4 – Notifique-se a empresa do Julgamento para que dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira, recorra da decisão.

Caiabu, 06 de junho de 2025.

Suelen Nara Matos Mative
Prefeita Municipal

